



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Chapecó-SC, 13 de abril de 2017

1 Aos treze dias de abril de dois mil e dezessete, às oito horas e quarenta e cinco
2 minutos, na sala de reuniões da Reitoria, foi realizada por videoconferência a
3 3ª Reunião Ordinária de 2017 da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis
4 do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira
5 Sul – UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida. **Fizeram-se**
6 **presentes à reunião, por videoconferência, os seguintes conselheiros**
7 **titulares:** Marcelo Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos Estudantis; Ivann
8 Carlos Lago, Diretor do *Campus* Cerro Largo; Antonio Marcos Myskiw, Diretor
9 do *Campus* Realeza; **representantes docentes:** Bruno München Wenzel
10 (*Campus* Cerro Largo), Rosiléa Garcia França (*Campus* Chapecó), Valéria
11 Silvana Faganello Madureira (*Campus* Chapecó), Derlan Trombetta (*Campus*
12 Chapecó), Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (*Campus* Laranjeiras
13 do Sul), Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza), José Oto Konzen (*Campus*
14 Realeza); **participou da sessão o seguinte conselheiro suplente, no exercício da**
15 **titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Everton Vieira Martins
16 (representante técnico-administrativo *Campus* Laranjeiras do Sul); **faltou à**
17 **reunião e apresentou justificativa de ausência o seguinte conselheiro:** Ana
18 Paula Modesto (representante técnico-administrativo *Campus* Erechim);
19 **faltaram à reunião sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:**
20 Antonio Luiz Miranda [*titular*] (representante docente *Campus* Chapecó); Paula
21 Vanessa de Faria Lindo [*titular*] e Valéria Esteves Nascimento Barros [*suplente*]
22 (representantes docentes *Campus* Erechim); Jéssica Teixeira [*titular*] e Daniel
23 dos Santos [*suplente*] (representantes discentes *Campus* Chapecó); **também**
24 **fizeram-se presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora de Registro
25 Acadêmico - DRA), profa. Solange Maria Alves (Coordenadora Institucional do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 PIBID/UFFS), Sandra Bordignon e Adriana Faricoski (pedagogas da Diretoria
27 de Organização Pedagógica - DOP) e Debora Cristina Costa (assistente da
28 Pró-reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos e iniciou a reunião
29 com a apreciação das Atas da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta
30 CGAE/ CPPGEC de 2017, realizada em 13 de março e da 2ª Reunião Ordinária
31 CGAE, realizada em 16 de março. Não havendo manifestações, as atas foram
32 consideradas aprovadas. **Informes:** O Presidente informou que foram
33 concluídos, no último dia 27, os seminários de apresentação da Política de
34 Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica da UFFS,
35 com a instalação das comissões locais de trabalho. Depois disso foram
36 realizadas outras reuniões, envolvendo os fóruns do domínio conexo, para dar
37 início à discussão de sua organização nas licenciaturas. Ao longo do mês de
38 abril os *campi* farão as discussões e possivelmente, a partir do seminário de
39 definição do domínio conexo no início de maio, virá algum documento para
40 apreciação desta Câmara. Informou que no próximo dia 28 de maio estará em
41 Brasília, para reunião do CC-Pares (Conselho Consultivo de Aperfeiçoamento
42 de Avaliação, Regulação e Supervisão da Educação Superior), como
43 representante da Andifes, onde discutirão uma proposta de atualização do
44 Decreto 5773, que regulamenta a organização da educação superior a partir da
45 LDB e de outras leis. Comunicou, ainda, sobre o ofício enviado pela Reitoria ap
46 MEC, e divulgado a todos os servidores, referente aos limites orçamentários e
47 possíveis cortes no orçamento da universidade, e que aqueles cortes terão
48 impactos nas atividades da graduação, principalmente nos auxílios para
49 estudantes em viagens de estudos e bolsas de monitorias. O prof. Marcelo
50 Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos Estudantis, complementou a questão
51 dizendo que espera que o orçamento do PNAES seja preservado, mas não há
52 muitas garantias diante do cenário atual. Divulgou, ainda, alteração na
53 estrutura da PROAE, com a criação de uma diretoria que tem como
54 incumbência a gestão da política de permanência na universidade. O
55 conselheiro José Oto Konzen informou que estará, na próxima semana, na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 UNILA para fazer uma apresentação do PIN – Programa de Acesso e
57 Permanência dos Povos Indígenas da UFFS. O Presidente comunicou, ainda,
58 que a UFFS recebeu nos últimos dias a visita da comissão de avaliação para
59 fins de reconhecimento do curso de Matemática/*Campus* Chapecó, que fez
60 elogios à organização e funcionamento do curso, mas apontou alguns
61 problemas com relação à bibliografia e que o curso não cumpre as DCNs das
62 licenciaturas. Isso deverá gerar uma diligência que a universidade terá que
63 explicar, mas considerou isso tranquilo, pois estamos dentro do prazo e temos
64 um processo de reformulação das licenciaturas em andamento. Também foi
65 recebida a comissão de avaliação do curso de Arquitetura e
66 Urbanismo/*Campus* Erechim, pós-protocolo de compromisso, sendo apontado
67 pela comissão que o curso tem professores, principalmente substitutos, que
68 não tem pós-graduação, o que ocorre em outros cursos e contraria a legislação
69 vigente. Destacou que há uma normativa institucional que possibilita a abertura
70 de processo seletivo de professor substituto que não tenha especialização, e
71 provavelmente isso terá que ser revisto. Na sequência, passou-se à **Ordem do**
72 **dia: 1. Proc. 23205.001777/2016-66_Minuta do Regimento Interno do**
73 **PIBID_apresentação do parecer do conselheiro Marcos Beal. 2. Proc.**
74 **23205.000466/2017-61_Reformulação do PPC de Ciência da**
75 **Computação/Campus Chapecó_apresentação do parecer do conselheiro**
76 **Bruno Wenzel.** O Presidente perguntou se havia proposições de
77 alteração/inclusão e o conselheiro José Oto Konzen consultou o
78 encaminhamento e se houve avanço nas discussões da proposta de criação do
79 fórum das licenciaturas. O conselheiro Marcos Beal solicitou incluir como ponto
80 de pauta a questão sobre a discussão do domínio conexo dos cursos de
81 licenciatura, sobre a possibilidade de um domínio conexo institucional. O
82 Presidente respondeu que, regimentalmente, a inclusão de pontos na pauta só
83 é possível para matérias urgentes, devendo o regime de urgência ser aprovado
84 pelos conselheiros. Sobre os questionamentos, esclareceu que, com relação à
85 criação do fórum das licenciaturas, a Pró-reitoria de Graduação tem prazo para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 apresentação de uma minuta de regulamentação do fórum das licenciaturas
87 para apreciação da Câmara, e já está na fase final de elaboração do
88 documento, devendo ser apresentada nos próximos dias; sobre a discussão do
89 domínio conexo, há uma dúvida, uma vez que regulamento da graduação o
90 domínio conexo é definido como algo que se organiza em cada *campus*, mas a
91 CGAE, ao aprovar a política de formação de professores, criou a ideia de um
92 domínio conexo institucional, portanto de todas as licenciaturas. No seu
93 entendimento, o mais adequado seria a solicitação de um parecer ao
94 CONSUNI, visto que o Regimento Geral foi aprovado pelo Pleno. Houve
95 entendimento dos conselheiros de que não havia necessidade de urgência e as
96 matérias propostas seguirão os trâmites normais. Aprovada a ordem do dia,
97 passou-se ao item **1. Proc. 23205.001777/2016-66_Minuta do Regimento**
98 **Interno do PIBID_apresentação do parecer do conselheiro Marcos Beal.** O
99 relator justificou a demora em enviar o parecer, devido a outros compromissos
100 e demandas de trabalho. Registrou sobre a tramitação do documento, que foi
101 equivocada, pois não deveria ter sido encaminhada diretamente para a
102 Presidência da Câmara, e sim, passar por uma análise prévia da PROGRAD.
103 Na sequência, leu seu parecer e voto e após, abriu-se espaço para debate. A
104 coordenadora institucional do PIBID, profa. Solange Maria Alves, se colocou
105 favorável ao parecer e voto do relator. Não havendo mais manifestações,
106 passou-se à votação e houve consenso com a aprovação do parecer do relator
107 e da minuta substitutiva apresentada. Houve algumas indicações de alteração
108 da minuta substituta, que foram aprovadas por consenso e alteradas
109 diretamente no documento. Dessa forma, foi aprovado o regimento interno do
110 PIBID/UFS, devendo a resolução ser publicada nos próximos dias. **2. Proc.**
111 **23205.000466/2017-61_Reformulação do PPC de Ciência da**
112 **Computação/Campus Chapecó_apresentação do parecer do conselheiro**
113 **Bruno Wenzel.** O relator leu seu parecer e voto e após, abriu-se espaço para
114 debate. Com relação ao destaque do relator sobre a possibilidade de oferta de
115 componentes curriculares em língua inglesa, feita pelo colegiado do curso, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 Presidente explicou que não há regulamentação institucional sobre isso, e
117 considerando que a língua oficial da universidade é a língua do país, as
118 disciplinas devem ser ofertadas assim, exceto se for aprovada alguma
119 regulamentação específica. Não houve mais indicações e o Presidente
120 perguntou se havia acordo com a aprovação do parecer e voto do relator. Em
121 caso positivo, foi aprovada a reformulação do PPC de Ciência da Computação,
122 atendidas as exigências do relator e que deverá retornar a esta Câmara para
123 homologação final. Não havendo mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às
124 dez horas e vinte minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, assistente da
125 Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será
126 devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 13 de abril de
127 2017.

UFFFS